



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

JANEIRO/2018

DECRETO 75/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 207.344,25 (DUZENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|------------------------------------|
| 03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 6338 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 33903900 - 0111300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 179.344,25 |
| | Soma da Ação: 179.344,25 |
| | Soma da Unidade: 179.344,25 |
| 03028 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2020 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO | |
| 33903600 - 0111100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 28.000,00 |
| | Soma da Ação: 28.000,00 |
| | Soma da Unidade: 28.000,00 |
| | Total Geral: 207.344,25 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------------------------|
| 03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 6338 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 33903000 - 0111300 Material de Consumo | 179.344,25 |
| | Soma da Ação: 179.344,25 |
| | Soma da Unidade: 179.344,25 |
| 03028 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2020 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO | |
| 33903500 - 0111100 Serviços de Consultoria | 28.000,00 |
| | Soma da Ação: 28.000,00 |
| | Soma da Unidade: 28.000,00 |
| | Total Geral: 207.344,25 |

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, independente da data de sua publicação..

Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 28 de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 76/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|------------------|
| 02056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB | |
| 2121 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSURB | |
| 44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente | 60.000,00 |
| Soma da Ação: | 60.000,00 |
| Soma da Unidade: | 60.000,00 |
| Total Geral: | 60.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 02056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB | |
| 2121 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMSURB | |
| 33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| Soma da Ação: | 60.000,00 |
| Soma da Unidade: | 60.000,00 |
| Total Geral: | 60.000,00 |

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, independente da data de sua publicação..
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 28 de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 77/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00
(TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|------------------|
| 24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 33903500 - 0100100 Serviços de Consultoria | 13.000,00 |
| Soma da Ação: | 13.000,00 |
| Soma da Unidade: | 13.000,00 |
| Total Geral: | 13.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA | |
| 33903500 - 0100100 Serviços de Consultoria | 5.000,00 |
| Soma da Ação: | 5.000,00 |
| 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.000,00 |
| Soma da Ação: | 8.000,00 |
| Soma da Unidade: | 13.000,00 |
| Total Geral: | 13.000,00 |

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 28 de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548